

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 001/2022**  
**Dispensa nº: 001/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 001/2022, Dispensa nº 001/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 02.952.433/0001-72, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 06 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 001/2022**  
**Dispensa nº: 001/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 02.952.433/0001-72, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 001/2022**  
**Dispensa nº: 001/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2022, referente a dispensa de licitação nº 001/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 02.952.433/0001-72, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 001/2022**  
**Dispensa nº: 001/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: EMPRESA BAIANA DE ADMINISTRAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 02.952.433/0001-72, empresa sediada na Avenida Bruno Bacelar, nº 289, Bairro Alto Maron, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Licitações e Contratos Administrativos; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 06 meses; Ato de Ratificação: 001/2022; Ato de Homologação: 001/2022; Cordeiros - BA, 04 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 002/2022**  
**Dispensa nº: 002/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 002/2022, Dispensa nº 002/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 002/2022**  
**Dispensa nº: 002/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 002/2022**  
**Dispensa nº: 002/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2022, referente a dispensa de licitação nº 002/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 002/2022**  
**Dispensa nº: 002/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: CARLOS ADARLON AMORIM DE ANDRADE – ME, CNPJ nº 04.271.369/0001-90, empresa sediada na Avenida Regis Pacheco, nº 335, 1º Andar, Sala 108, Bairro Centro, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria na área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 002/2022; Ato de Homologação: 002/2022; Cordeiros - BA, 04 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 003/2022**  
**Dispensa nº: 003/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 003/2022, Dispensa nº 003/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 003/2022**  
**Dispensa nº: 003/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 003/2022**  
**Dispensa nº: 003/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2022, referente a dispensa de licitação nº 003/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 003/2022**  
**Dispensa nº: 003/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: OGII - ORGANIZACAO, GESTAO E INTEGRACAO DE INFORMACAO LTDA – ME, CNPJ nº 44.611.105/0001-52, empresa sediada na Avenida Fortaleza, nº 480, Sala 03, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em alimentação de dados dos sistemas de Órgãos da Esfera Estadual e Federal; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 003/2022; Ato de Homologação: 003/2022; Cordeiros - BA, 04 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 006/2022**  
**Dispensa nº: 004/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 006/2022, Dispensa nº 004/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 006/2022**  
**Dispensa nº: 004/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 006/2022**  
**Dispensa nº: 004/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 006/2022, referente a dispensa de licitação nº 004/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Cordeiros – BA, 04 de janeiro de 2022.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 006/2022**  
**Dispensa nº: 004/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS – ME, CNPJ nº 16.577.557/0001-20, empresa sediada na Praça da Matriz, nº 64, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria para elaboração, acompanhamento e prestação de contas de convênios; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 006/2022; Ato de Homologação: 006/2022; Cordeiros - BA, 04 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 005/2022**  
**Inexigibilidade nº: 002/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros em segundo grau de jurisdição, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 005/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 30.553.106/0001-83, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros em segundo grau de jurisdição, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 10 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 005/2022**  
**Inexigibilidade nº: 002/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros em segundo grau de jurisdição, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 30.553.106/0001-83, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros em segundo grau de jurisdição, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Cordeiros – BA, 10 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 005/2022**  
**Inexigibilidade nº: 002/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros em segundo grau de jurisdição, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 005/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 002/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 30.553.106/0001-83, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros em segundo grau de jurisdição, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o período de 12 meses, correspondendo ao valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 10 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 005/2022**  
**Inexigibilidade nº: 002/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros em segundo grau de jurisdição, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: MATHEUS SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 30.553.106/0001-83, com sede a Rua Cláudia Botelho, nº 17, Bloco 08, Apto. 01, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria Jurídica no acompanhamento dos processos de interesse do município de Cordeiros em segundo grau de jurisdição, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e nos Tribunais Superiores, especificamente no Supremo Tribunal Federal - STF, no Superior Tribunal de Justiça - STJ e no Tribunal Superior do Trabalho; Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 005/2022; Ato de Homologação: 005/2022; Cordeiros - BA, 10 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 004/2022**  
**Inexigibilidade nº: 001/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 004/2022, Inexigibilidade nº 001/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 06 de janeiro de 2022.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 004/2022**  
**Inexigibilidade nº: 001/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, no valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Cordeiros – BA, 06 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 004/2022**  
**Inexigibilidade nº: 001/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 001/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) para o período de 12 meses, correspondendo ao valor mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Cordeiros – BA, 06 de janeiro de 2022.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 004/2022**  
**Inexigibilidade nº: 001/2022**  
**Fundamentação: Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;  
Contratada: AGIL CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº 07.093.350/0001-99, com sede a Avenida Fortaleza, nº 480, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa de notória especialização para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual em Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública; Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 004/2022; Ato de Homologação: 004/2022; Cordeiros - BA, 06 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal